

# Desigualdade social, modernidade periférica e reconhecimento: a teoria social pós-crítica e o programa PROJOVEM<sup>1</sup>

Social inequality, peripheral modernity and recognition: Social theory after criticism and the PROJOVEM program

Jean Carlo de Carvalho Costa<sup>2</sup>  
jeancosta@yahoo.com.br

## Resumo

*Este trabalho analisa o discurso do ProJovem a partir de seu Projeto Político Pedagógico. Seu objetivo é desenvolver o protagonismo juvenil por meio da escolarização, orientação ao mundo do trabalho e desenvolvimento de ações comunitárias. Do ponto de vista teórico-metodológico, este trabalho está situado, na esteira da recente teoria social, nos desdobramentos da categoria do reconhecimento social cuja utilização está associada à teoria pós-crítica de Charles Taylor, Nancy Fraser e Axel Honneth. Essa abordagem permite a configuração de proficuo instrumento no entendimento da formação discursiva de Políticas Públicas, particularmente, o ProJovem, cujo objetivo ressalta, por um lado, o reconhecimento simbólico por meio da ênfase no protagonismo juvenil e na participação paritária da comunidade e, por outro lado, no reconhecimento distributivo, via escolarização e iniciação ao trabalho.*

*Palavras-chave: teoria crítica, reconhecimento social, juventude, política pública.*

## Abstract

*This paper analyzes the ProJovem discourse from its political-pedagogical project. Its goal is to develop youth involvement through education, orientation to the employment orientation and development of community actions. From the standpoint of theoretical and methodological work this study is located, in the wake of recent social theory, in the developments of the social recognition category, whose use is associated to the post-critical theory by Charles Taylor, Nancy Fraser, and Axel Honneth. This approach allows the configuration of a useful tool in understanding the discursive formation of public policy, particularly ProJovem, whose goal highlights on the one hand, symbolic recognition by emphasizing the role of youth and the equal participation of the community, and on the other hand, in recognition distributive, through education and work initiation.*

*Key words: critical theory, social recognition, youth, public policy.*

<sup>1</sup> Este trabalho, com algumas breves modificações, foi apresentado no XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado entre os dias 28 a 31 de julho de 2009, Rio de Janeiro (RJ), no GT: Reconhecimento social e cidadania. É preciso publicizar a participação, ao longo da pesquisa que originou este artigo, do Professor Swamy Lima de Paula Soares (DFE/CE/UFPB) e das estudantes Maira Lewtchuk Espindola (Mestranda em Educação - PPGE/UFPB), Amanda Sousa Galvêncio, Larissa Hobi Martins e Maria José Moreira que, em diferentes momentos, contribuíram para a consecução deste trabalho.

<sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba. Campus Universitário, s/n. Cidade Universitária, Conj. Castelo Branco, 58059-900, João Pessoa, PB, Brasil.

*Deve existir uma razão para que nenhuma obra de boa reputação filosófica tenha sido publicada sob o título O reconhecimento. A razão disso seria que estaríamos lidando com um falso verdadeiro conceito que oferece ao autor em busca de novidade a armadilha de um verdadeiro falso tema? E, no entanto, a palavra é corrente em minhas leituras, ora aparecendo como um diabo inoportuno, ora sendo bem acolhida, até mesmo esperada nos lugares certos.*

*(Ricoeur, 2006, p. 13)*

O ano de 1968 legou à história e ao pensamento humano inúmeros eventos relevantes, derivados, em especial, de "Maio de 68", cuja reflexão crítica e avaliativa se deu em 2008 a partir da presentificação de seus 40 anos. Além desse legado, o ano de 1968 também assistiu à publicação de *Homens em Tempos Sombrios*, de Hannah Arendt (1906-1975), uma breve cartografia de itinerários intelectuais em destaque no século XX a partir de seu perspicaz olhar. Um desses "Homens" é Walter Benjamin (1892-1940), uma das figuras mais controversas e profícuas do pensamento social, devido a sua produção literária e as suas relações pessoais e teóricas no âmbito da Teoria Crítica e da Escola de Frankfurt. Em seu escrito sobre Benjamin, Hannah Arendt o vê transpassado pela figura poética do "pequeno corcunda", o *bucklicht Mannhlein*, ou o "pequeno anão", cuja imagem percorre vida e obra de Benjamin. Segundo a autora, "o corcunda era um velho amigo de Benjamin, que o encontrou pela primeira vez, ainda criança, se deparou com o poema e nunca o esqueceu" (Arendt, 2008, p. 171). Benjamin torna conhecida a figura do "anão corcunda" na *I Tese Sobre a História* com sua análise relativa à natureza, problemas e possibilidades internas ao materialismo histórico. Inúmeras interpretações a ela foram elaboradas, especialmente, aquelas que norteiam as ideias de "memorização" e "redenção" no fazer histórico. No entanto, aqui, a recorrência a ela se encontra associada ao papel que a ideia de reconhecimento tem exercido na configuração da teoria crítica contemporânea e os seus infinitos desdobramentos, em especial, a partir de sua redescoberta da intersubjetividade na filosofia do jovem Hegel. Será, no pensamento crítico contemporâneo, o reconhecimento, esse "corcunda", elemento inquieto interno ao Marxismo que reage à unilateralidade interpretativa da história e convida a olhar a atualidade de modo mais auspicioso?

Ora, nas últimas décadas, é impossível especialistas e leigos não se depararem em seu cotidiano com desenvolvimentos no âmbito da teoria social que traduzem transformações internas ao processo de teorização em que mudanças conceituais ocorrem lado a lado com as mudanças na orientação normativa. Ou seja, desde as décadas de 1970 e 1980, concomitante ao predomínio do Marxismo na Europa, do pensamento de John Rawls e a sua influente concepção de justiça, no Ocidente, e, em particular, no contexto norte-americano, a despeito das diferenças observadas em ambas as tradições, fora desenvolvida uma tendência em instituir o imperativo da remoção de qualquer forma de desigualdade social ou econômica que não pudesse ser justificada com base em fundamentos racionais (Honneth, 2007).

De fato, a partir da segunda metade do século XX, o sujeito contemporâneo assiste a mudanças rápidas e profundas, as quais têm constituído uma espécie de "revolução silenciosa" nos termos do cientista político Ronald Inglehart, revolução guiada, especialmente, por transformações radicais no âmbito do Estado, da intensa inovação tecnológica, da expansão da educação e do acesso à informação. Ao final da primeira década do século XXI, em consequência dessas radicais mutações, inúmeras intervenções no âmbito da teoria social se esforçam em traduzir e compreender adequadamente esse estágio de radicalização da modernidade, destacando-se Slavoj Žižek e Giorgio Agamben por sua abordagem inovadora: um, elegendo a psicanálise lacaniana como óculos interlocutor privilegiado do Marxismo; o outro, aproximando Walter Benjamin, Hannah Arendt e Michel Foucault, contemporaneamente, talvez seja um de seus principais intérpretes. Associada a eles está a vertente contemporânea da teoria social crítica, personalizada na obra do filósofo Axel Honneth, guia do argumento deste artigo, que trouxe à baila, gizando de modo efetivo, ao longo da última década, a ideia de reconhecimento como fundamento das inquietações intelectuais contemporâneas, suscitando debates ao nas mais diversas áreas da produção do conhecimento. Ou seja, a atribuição de importância percebida associada ao tema, a partir de seu transbordar da Teoria Crítica contemporânea, traduz-se em um convite, por vezes, inquieto, mas inevitável, como o de Paul Ricoeur (2006), a tornar inteligível o contexto de sua produção e efervescência, do ponto de vista teórico. Além disso, permite indagar sobre as possibilidades de articular os seus desdobramentos internos à filosofia social germânica recente à compreensão de fenômenos sociológicos prementes, em parte, consequência dessa "revolução silenciosa" sobre a qual Ronald Inglehart disserta.

Ora, essa radicalização da modernidade, expressão relativamente desgastada, mas ainda com certo fôlego heurístico, utilizada por outro singular intérprete, o sociólogo inglês Anthony Giddens (1991), impingiu à tela a inevitável visibilidade de evidentes avanços como, por exemplo, a expansão de certa participação social por meio do papel ativo exercido pelos movimentos sociais, bem como pela expansão do sistema educacional e da informação. No entanto, a despeito desses avanços, também se evidencia, por outro lado, ainda a persistência de padrões de desigualdade social inequívocos. De tal modo, por exemplo, é possível afirmar que, hoje, a desigualdade social, associada à categoria do reconhecimento, traduz uma agenda de pesquisa em amplo desenvolvimento no âmbito das ciências sociais e de intervenção social. Tal situação adquiriu, gradativamente, um caráter de urgência em função do suposto vínculo existente entre reconhecimento e identidade e, em certo sentido, também de emancipação social: tem conduzido, inevitavelmente, ao debate sobre em que medida o Estado-Nação, na contemporaneidade, pode exercer o papel de agente na configuração da identidade (Feres Jr., 2002) via políticas públicas.

De modo sintético, pode-se dizer que o objetivo de Honneth é uma tentativa de

*[...] desenvolver em toda consequência um conceito de sociedade, e especialmente de mudança social, a partir da dinâmica de uma luta por reconhecimento. Seriam as motivações morais das lutas de grupos sociais que, enquanto tentativa coletiva, permitem a progressiva institucionalização e aceitação cultural das dimensões do reconhecimento recíproco (Souza, 2000b, p. 116-117).*

A despeito de sua urgência, especialmente, a partir da exacerbação e das descontinuidades percebidas internas ao processo de globalização, as discussões em torno da desigualdade social não são recentes, sendo possível, minimamente, aludir ao início da modernidade e à gestação das explicações iniciais relativas à natureza humana, eivadas de preconceitos e diagnósticos basilados sob a égide de torpes argumentos parasíticos colonialistas.<sup>3</sup> Nesse turno, o diagnóstico do desenvolvimento ocidental levou à utilização de certo "paradigma explicativo" das origens do atraso brasileiro, ainda que se possa observar, por meio de interpretações dissonantes em relação a alguns elementos, o empenho por forjar um caminho de profunda criatividade em torno da singularidade da natureza da desigualdade no Brasil (Souza, 2000a, 2000b, 2003, 2006). Não por isso, há a ausência da predominância de certo tipo de paradigma, fortemente evidenciado do ponto de vista político e em relação ao estilo de vida constituído em âmbito local. No entanto, a despeito da ênfase na dicotomia centro e periferia, consequência do diagnóstico da modernidade ocidental, é possível e necessário afirmar que este "estado de coisas nos mostra que a superação de um paradigma teórico, ainda quando este é obviamente inadequado e insuficiente, não pode ser "decretada", mas exige a construção explícita de um paradigma alternativo que explique as questões centrais do antigo paradigma de forma mais convincente dando conta das falhas e silêncios do modelo anterior (Souza, 2006).

Em certo sentido, a aproximação produzida pela teoria social contemporânea entre desigualdade e reconhecimento, em nível privado e no âmbito da discussão em torno do nacional, parece oferecer mecanismos explicativos e agendar, em definitivo, práticas mais democráticas. Reconfiguram-se, desse modo, não só as interpretações guiadas por um paradigma teórico, por vezes, esquizofrênico, como também as próprias políticas de Estado na agenda moderna, vivificando e gizando uma espécie de "esperança injustificável" sobre a qual alude Rorty (2007).

## Desigualdade, modernidade periférica e reconhecimento social

Do ponto de vista da teoria crítica contemporânea, em lugar da central ideia de justiça, produto de uma espécie de "era

da democracia social", vê-se o surgimento de uma ideia nova que, a princípio, parece politicamente um tanto ou quanto menos inequívoca. O objetivo não mais parece ser a eliminação da desigualdade, mas a anulação da *degradação* e do *desrespeito* (Honneth, 2007). Ou seja, por um lado, a ideia de justiça visa fundamentalmente alcançar a igualdade social; por outro, para que uma sociedade seja de fato justa, é preciso o reconhecimento da dignidade pessoal de todos os indivíduos. Na contemporaneidade, uma forma exemplar de desrespeito é a negação dos direitos e a exclusão social, situação na qual indivíduos padecem em sua dignidade por não terem a eles concedidos os direitos morais e as responsabilidades de uma pessoa legal plena em sua própria comunidade (Honneth, 2003). De certo modo, a elaboração e implementação de Políticas Públicas, no âmbito governamental, é uma consequência dessas inquietações sociopolíticas. Nesse sentido, este artigo é sintoma situado no desmembramento de uma relativa avaliação de uma dessas Políticas no contexto brasileiro contemporâneo.

Do ponto de vista de uma vertente da sociologia contemporânea, especialmente, aquela derivada do pensamento giddensiano, afirma-se a constituição do que se denomina modernidade tardia, a partir de categorias conceituais, como, por exemplo, mecanismos de encaixe e desencaixe e, talvez a mais importante, a noção de "reflexividade institucional" (Giddens, 1991). Essas categorias reivindicam traduzir a modernidade a partir da aceleração do ritmo das mudanças sociais cuja consequência é afetar de modo mais dramático práticas sociais e a diversidade de estilos de vida. Aqui localizam-se questões como a intensificação da globalização, a pluralidade de valores, as discussões em torno da diluição de uma identidade fixa e imutável e "a impossibilidade da ideia de controle" (Giddens, 2002; Bauman, 1999, 2001, 2005, 2007). Inevitavelmente, no âmbito da teoria social, alguns desses elementos se desdobraram nas análises de fenômenos sociais, como, por exemplo, a própria configuração das Políticas Públicas, situadas nesse espaço de infinitas possibilidades e de autopercepção da fugacidade privada e, muitas vezes, associada ao espaço público e às contingências a ele intrinsecamente atreladas.

A despeito do fato de que essas inquietações são relativamente comuns entre jovens de diferentes grupos sociais, elas são ainda mais acentuadas em jovens de baixa renda, público-alvo da Política Pública denominada ProJovem, haja vista as constantes experiências desses em relação à insegurança, à certa opacidade autopercebida de suas próprias vidas e, conseqüentemente, aos inevitáveis elementos de risco que, do ponto de vista da teoria social giddensiana, constituem, ainda que com certas ressalvas em

<sup>3</sup> Pizzio (2008, p. 81), por exemplo, cartografando brevemente vertentes do pensamento moderno, alude à existência de duas perspectivas explicativas, sendo que a segunda delas segue a esteira da filosofia de Jean-Jacques Rousseau e as suas considerações sobre o caráter institucional que subjaz à produção da desigualdade social. "Por um lado, afirma-se que a desigualdade é de ordem biológica, trata-se de um fator de origem natural e, portanto, a desigualdade na redistribuição material e simbólica que as pessoas obtêm na sociedade 'é o resultado inevitável de manifestações das diferentes capacidades que os seres humanos têm'. Por outro lado, temos a corrente teórica que defende que a desigualdade na redistribuição material e simbólica não advém das diferenças biológicas individuais, mas têm sua origem no acesso diferenciado às oportunidades de desenvolvimento de suas capacidades com reflexos no processo de concorrência".

relação à modernidade periférica (Costa, 2004), a própria contemporaneidade (Giddens, 1991; Giddens *et al.*, 1997). A radicalização do processo de globalização também afeta de modo diferenciado os distintos contextos e grupos, ampliando, por um lado, as possibilidades de acesso a informações e benefícios para alguns setores da sociedade e, por outro, excluindo grupos dos mesmos benefícios, aumentando, assim, as desigualdades sociais e as distâncias entre a diversidade de grupos.

As desigualdades sociais, existentes há um longo período, tornam-se mais evidentes na medida em que as transformações na sociedade ocorrem de modo cada vez mais acelerado, dificultando o acesso das minorias aos benefícios tecnológicos, sociais e educacionais. Estes se tornam fundamentais para o acesso à informação relevante para a qualificação educacional e competência profissional dos jovens, especialmente quando se trata do primeiro emprego. Desse modo, as preocupações da juventude contemporânea dos jovens de baixa renda são, fundamentalmente, produzidas concomitantes às incertezas e à contingência que caracteriza as sociedades hodiernas, derivadas, em parte, do acelerado ritmo de transformação social (Giddens, 1991) e, de outra parte, consequência de fundamentos estruturais inequivocamente perversos. Esses fundamentos remetem a inseguranças relacionadas ao acesso à educação de qualidade, à profissionalização e capacitação adequada ao mercado de trabalho, cuja consequência imediata, em países como o Brasil, fundamentalmente de modernidade periférica (Souza, 2003), é a naturalização das desigualdades sociais acompanhada da institucionalização de uma espécie de "subcidadania", produto efetivo do processo de modernização que o norteia, desde inícios do século XIX (Souza, 2003, 2006).

A ideia de centro e periferia parece se constituir, do ponto de alguns sociólogos contemporâneos, em relevante oposição teórica instituída no debate acadêmico atual, possibilitando, de forma não opaca, a elaboração de um esquema heurístico interessante para a tradução dos dilemas relativos à desigualdade social em solo brasileiro. Nesse sentido, afirma Santos (2008, p. 51):

*No centro do poder estão as nações que primeiro se industrializaram, o capitalismo, as democracias liberais e seus valores-chaves. Na periferia se colocam as minorias étnicas, os movimentos feministas e antirracistas e as nações que foram colonizadas, entre tantos outros.*

Seguindo na mesma esteira, Jessé Souza, ao longo dos últimos anos, tem instituído, no âmbito do debate nas Ciências Sociais, também o caráter fundante da ideia de periferia, articulando a noção de desigualdade social ao seu elemento "naturalizador", por meio de releituras críticas das principais teses interpretativas do chamado "dilema brasileiro", percurso seguido desde a assimilação da clássica tese weberiana em *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (2006), até o seu último suspiro no pensamento antropológico de Roberto Da Matta (1997). O argumento fulcral, materializado no que ele denomina de "sociologia da inautenticidade", guia as reflexões do professor

Souza (2003, p. 17), para quem:

*[...] a naturalização da desigualdade social de países periféricos de modernização recente como o Brasil pode ser mais adequadamente percebida como consequência, não a partir de uma suposta herança pré-moderna e personalista, mas precisamente do fato contrário, ou seja, como resultante de grandes proporções que toma o país paulatinamente a partir de inícios do século XIX. Nesse sentido, meu argumento implica que nossa desigualdade e sua naturalização na vida cotidiana é moderna, posto que vincula a eficácia de valores e instituições modernas com base em sua bem-sucedida importação "de fora para dentro". Assim, ao contrário de ser personalista, ela retira sua eficácia da "impessoalidade" típica dos valores e instituições modernas.*

Dentro desse quadro, algumas categorias de análise têm sido trazidas à baila, objetivando constituir mecanismos instrumentais eficazes na produção, implementação e avaliação de políticas públicas. Entre elas, no âmbito das Ciências Humanas, especialmente, Filosofia, Ciência Política e Sociologia, a noção de *reconhecimento social* tem, de modo constante, se feito presente como uma ampliação do "campo de possibilidades" em torno do qual se discute a eliminação ou mesmo a diminuição da desigualdade social (Pizzio, 2008). Nos debates derivados dos dilemas do interculturalismo nas sociedades complexas, nas lutas de movimentos de reivindicação identitária para a construção da cidadania e, particularmente, no entendimento dos possíveis efeitos de políticas públicas que se pretendem inclusivas, ou ainda, no diagnóstico de padrões simbólicos desrespeitosos, a noção de reconhecimento social tende a ser promissora e eficaz (Mendonça, 2007). Charles Taylor, um dos intelectuais que reintroduziu a discussão no âmbito da teoria política, ao discutir a relação entre reconhecimento e multiculturalismo, afirma que a ausência de reconhecimento (*nonrecognition* ou *misrecognition*) pode ser prejudicial, isso porque, segundo ele, pode levar a uma forma de opressão que tende a aprisionar o indivíduo em um modo de ser tolhido, falso e distorcido (Taylor, 2000).

Na última década, como se aludiu acima, a noção de reconhecimento tem sido atrelada à produção acadêmica do canadense Charles Taylor. Segundo Taylor (2000), essa preocupação, eminentemente moderna, surgiu devido a duas mudanças importantes internas às sociedades complexas. A primeira é o que denomina de "o colapso das hierarquias sociais", as quais se encontravam na base da ideia de *honra*: "Para que alguns tenham honra nesse sentido, é essencial que nem todos tenham" (Taylor, 2000, p. 242). Para substituir a noção clássica de honra, emerge o conceito moderno de dignidade, utilizado, aqui, em sentido universalista e igualitário, passível de ser capaz de traduzir o perceber a necessidade de participação de todo cidadão. Uma segunda mudança é sintetizada por Taylor (2000) no que denomina "ideal de autenticidade", consequência, segundo ele, de mudanças na própria compreensão da identidade individual emergente em fins do século XVIII, ou seja, agora: "poder-se-ia falar de uma identidade *individualizada*, identidade particular a



mim mesmo e à minha própria maneira particular de ser" (Taylor, 2000, p. 243). No entanto, ele percebe que, gradativamente, há uma transição de uma concepção de indivíduo, essencialmente psicologizante, a um entendimento mais dialógico: "As pessoas não adquirem as linguagens de que precisam para se autodefinirem por si mesmas. Em vez disso, somos apresentados a essas linguagens por meio da interação com outras pessoas que têm importância para nós" (Taylor, 2000, p. 246).

A tese defendida por Taylor (2000, p. 248) é de que a identidade é construída de maneira dialógica e não no isolamento, ou seja, "[...] Minha própria identidade depende crucialmente de minhas relações dialógicas com os outros". Disso depreende-se a íntima relação que se vai elaborando entre a noção moderna de identidade e a centralidade a ela associada derivada da força cognitiva e material da ideia do reconhecimento.

Um desdobramento dessa relação é o esforço de Taylor (2000) em configurá-la. Ele identifica dois níveis do discurso do reconhecimento: o primeiro, na esfera íntima, especialmente nos primeiros passos de formação da personalidade constituída a partir da relação pais-filhos; e, o segundo, na esfera pública, a partir da identificação de situações em que inexista reconhecimento social. Na realidade vivenciada hoje, por exemplo, estão os jovens em situação de vulnerabilidade social e risco. Nessa segunda esfera, o autor faz uma articulação do que chama de política de reconhecimento e política de dignidade igual, girando a fulcralidade dessa noção e a sua proficuidade no desvelamento de certas dicotomias tradicionais, bem como o seu uso no entendimento de fenômenos sociais complexos, isso porque:

*A partir da ideia de reconhecimento pode se desdobrar um conceito de intersubjetividade onde formas diferentes de sociabilidade vão surgindo no decorrer dos próprios conflitos em torno do reconhecimento, nas quais as pessoas ao mesmo tempo enfatizam sua subjetividade autônoma e reconhecem-se na sua pertença comunitária. Ou seja, a relação constitutiva entre identidade pessoal e práxis cultural e as instituições é entendida não como relação instrumental ou relação de dependência orgânica, substantiva, do indivíduo com a comunidade, mas como relação reflexiva de reconhecimento recíproco. O reconhecimento permite uma reconciliação, sempre passível de revisão, quando for o caso, entre diferença e identidade (Werle, 2004, p. 52).*

Honneth (2003), seguindo, em certo sentido, Taylor (2000), mas, por outro lado, guiado fundamentalmente por sua leitura crítica da obra habermasiana e de sua ideia de "ação comunicativa", desenvolve essa mesma intuição em sua concepção de reconhecimento social, tratando, no entanto, da noção de *luta*. Do ponto de Honneth (2003), duas ideias centrais a norteiam: toda relação social tem o potencial de se tornar *relação de poder*, e o motor da história é a *luta social*, crivando o fato

de que essa *luta* se dá no âmbito intersubjetivo e coletivo de caráter dialógico (Saavedra, 2007). Essa intervenção na Ciência Social contemporânea se dá a partir da releitura da categoria hegeliana do *reconhecimento* e do elemento de intersubjetividade a ela associado, efetuada pela chamada "terceira geração" da Escola de Frankfurt, especialmente a partir das contribuições instituídas por Honneth, em seu diálogo com Jurgen Habermas, Charles Taylor e Nancy Fraser, uma de suas principais interlocutoras na reconfiguração da teoria crítica na atualidade e do papel do conflito social nela instituinte.

## Participação, emancipação e dialogicidade

A categoria *reconhecimento* é considerada central na configuração política das últimas décadas. Isso se verifica no resgate do pensamento hegeliano e de uma tradição em filosofia moderna que, embora transite desde Agostinho, passando por Rousseau e Herder, até os dias de hoje, e tenha sido sutilmente alvo de um processo de "invisibilidade", mantém sua intuição original na necessidade de supor-se um contexto normativo preexistente como dado primário e original para a prática social e política. Tal contexto, porém, encontra-se intrinsecamente atrelado a um "outro significativo" (Mead, 1993). Esse "dado primário", ao qual se refere Axel Honneth, diz respeito ao fato de que o "não reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida ou redutora" (Taylor, 2000, p. 241).

De fato, essa estratégia argumentativa permite analisar como essas noções se tornaram constituintes da forma de se pensar o social, nele incluída a ideia de política pública e o seu caráter emancipatório. A inovação atrelada a essa perspectiva reside em seu deslocamento de um tipo "naturalismo"<sup>4</sup> teórico-metodológico à constituição de uma configuração de análise do social cuja ênfase recai sobre o produto do diálogo entre as épocas e o caráter reflexivo que as constitui, sem, no entanto, secundarizar a ideia de *conflito social* e de *poder*, central na Teoria Crítica de Adorno e Horkheimer (1985), bem como sem deixar de lado o caráter reflexivo e de entendimento suscitado pela ideia-chave de *intersubjetividade comunicativa* basilar na teoria habermasiana da ação, mas que, em Honneth, ambos os elementos são tratados a partir do que ele denomina de "déficit sociológico" interno a ambas as gerações.

A princípio, em relação a Adorno e Horkheimer, Axel Honneth argumenta que suas teorias da sociedade subestimam o sentido próprio do mundo da vida social. Do ponto de vista

<sup>4</sup> Naturalismo, na perspectiva de Taylor (2000), diz respeito à tendência moderna, operante tanto no senso comum da vida cotidiana quanto na forma de praticar filosofia ou ciência dominantes, de desvincular a ação e a experiência humana da moldura contextual que lhe confere realidade e compreensibilidade (Taylor, 2000).

deste, eles constroem a imagem de uma sociedade totalmente integrada, na qual a vida social se esgota num circuito fechado do exercício centralizado da dominação (o Capitalismo de Estado), do controle cultural (indústria cultural) e do conformismo individual (personalidade autoritária). Para Honneth (2003), a primeira versão da teoria crítica secundariza os padrões morais, os estilos de vida e as possibilidades de operações interpretativas dos sujeitos – nos quais a interação comunicativa cotidiana entre indivíduos ganha expressão –, preservando apenas o seu caráter reprodutor da vida em sociedade.

Em segundo lugar, na teoria da ação de Habermas, o *déficit sociológico* herda da primeira vertente da teoria crítica uma concepção de sociedade que tem dois polos e nada a mediar entre eles, ou seja, uma visão de sociedade situada entre estruturas econômicas determinantes e imperativas (mundo do sistema) e a socialização do indivíduo (mundo da vida), desconsiderando, no entanto, o papel da ação social como fundamentalmente mediador (Nobre, 2003).

Axel Honneth, como ressaltado acima, procura, a partir de sua reconfiguração da teoria crítica tradicional, recuperar a dimensão da ação e do conflito social e a tese de que a base da interação é o conflito, e a sua gramática, a "luta por reconhecimento". Nele, isso se dá sem deixar de lado as variáveis *culturais* e de *poder*, centrais no seio das relações identitárias, especialmente quando neles estiverem expressos os valores tanto quanto os horizontes privados de percepção dos agentes sociais inseridos na situação de contrato intercultural.

Em outras palavras, contrapondo-se à ideia que relaciona a assimilação a uma cultura hegemônica com a consequente imagem de inferioridade que é inculcada sobre os grupos subjugados, percebe-se a internalização, em Honneth (2003), via Charles Taylor, da noção hermenêutica de "fusão de horizontes", por meio da configuração da tese de que "compreender uma outra cultura implica uma abertura em relação a ela que equivale, em alguma medida, a uma transformação, ainda que parcial, dos parâmetros de julgamentos da própria cultura hegemônica" (Sousa, 2003, p. 37). Ou, nos termos da hermenêutica crítica de Gadamer (2007), se há uma transformação no indivíduo que está falando e no outro que está escutando, então, há um diálogo, o qual implica na inexistência de uma perspectiva ideal de encontro, como a ideia de um símbolo de duas metades. Todo outro em sua alteridade está sempre além do "tu" que o indivíduo conhece (Gadamer, 2007).

Obviamente, percebe-se em Honneth que, a despeito de algumas similaridades existentes entre a sua concepção de poder e

a tradicionalmente inscrita na tradição frankfurtiana clássica e na teoria crítica contemporânea em Michel Foucault ("poder totalitário, que se inscreve nas entranhas de nosso cotidiano"), a concepção, instituída em seu primeiro livro, *Crítica do Poder*, publicado em 1986, tende muito mais a uma ruptura. Honneth privilegia o fato de que o tipo de luta social em sua *teoria do reconhecimento* não é marcado por objetivos de autoconservação ou aumento de poder, elementos centrais no pensamento social e político mais tradicional. Ao invés disso, a ele interessam os conflitos que se originam de uma experiência de *desrespeito social* (Honneth, 2007), de um ataque à identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las num nível evolutivo superior<sup>5</sup>. Ou seja, o ponto do qual Honneth parte é o fato de que, nas relações comunicativas, há uma suposição básica de reconhecimento social: os sujeitos alimentam a expectativa normativa de serem reconhecidos em sua identidade particular e coletiva, constituindo, assim, o pressuposto fundamental de toda ação comunicativa, a aquisição do reconhecimento recíproco (Werle e Melo, 2007). A consequência disso, para Honneth, é ver nas lutas sociais por reconhecimento uma força moral que impulsiona desenvolvimentos sociais (Honneth, 2003). Comparativamente à teoria crítica habermasiana, ao invés de focalizar a tensão entre "sistema" e "mundo da vida" (Habermas, 1987), a perspectiva crítica deveria concentrar-se nas *causas responsáveis* pela sistemática violação das condições de reconhecimento, intersubjetivas (individuais) ou interinstitucionais (coletivas).

Desse modo, pensar os processos socioeducacionais e, particularmente, a própria reflexão sobre a ideia de uma política pública guiada a partir de certa concepção de agenda democrática, é pensar não em uma ou outra categoria analítica (classe social, trabalho, controle, ensino etc.) que mais corresponda a sua "essência", mas é possibilitar que os contextos de ação e os atores de uma determinada coletividade "conversem". Assim, identificam-se as causas das patologias sociais que impossibilitam uma experiência normativa de reconhecimento recíproco, capaz de constituir um presente distinto e, consequentemente, o futuro mais democrático.

Essa construção dialógica, na verdade, traduz uma determinada concepção de "vida boa" estruturada em uma nova definição dos conceitos de *mudança social* e de *evolução social*, baseada na ideia de que o grau evolutivo mais elevado nas sociedades modernas se dá na medida em que evoluem os padrões críticos avaliativos das relações de reconhecimento mútuo (Honneth, 2003). Ou seja, de acordo com Saavedra e Sobottka (2008, p. 13-14),

<sup>5</sup> No entanto, é importante ressaltar a inexistência de consenso em torno da ideia de se, por um lado, há de fato uma ruptura em relação ao pensamento habermasiano e à teoria social clássica ou se, por outro lado, não se trata, na verdade, apenas de uma "continuidade" interna à própria tradição, como sugere o próprio Honneth (2003, p. 246), ao afirmar que essa "pode ser vista como um posterior desenvolvimento do projeto teórico habermasiano". Ou, ainda, ressaltou recentemente Holmes (2009), trata-se apenas de uma "briga de família". Isso porque, na verdade, parece sim haver certo consenso em atribuir o desenvolvimento inicial do pensamento de Honneth à evidenciada intuição habermasiana, já presente em seu capítulo "*Trabalho e interação de Técnica e ciência como ideologia*", publicado em 1968, relativo à presença de elementos, no jovem Hegel, que permitem a elaboração de uma teoria da intersubjetividade.

*Essa espécie de tensão social que oscila permanentemente entre a ampliação de um pluralismo valorativo que permita o desenvolvimento da concepção individual de vida boa e a definição de um pano de fundo moral que sirva de ponto de referência para avaliação social da moralidade faz da sociedade moderna uma espécie de arena na qual se desenvolve ininterruptamente uma luta por reconhecimento: os diversos grupos precisam desenvolver a capacidade de influenciar a vida pública a fim de que sua concepção de vida encontre reconhecimento social e passe, então, a fazer parte do sistema de referência moral que constitui a autocompreensão cultural e moral da comunidade em que estão inseridos*

Honneth parte do princípio de que o que distingue a sociedade moderna é a ideia de solidariedade vinculada à condição de relações sociais simétricas de estima entre indivíduos autônomos e à possibilidade desses mesmos indivíduos desenvolverem a autorrealização. Assim, subjaz ao seu argumento que, quando o sujeito social faz uma experiência de reconhecimento, adquire um entendimento positivo sobre si mesmo; caso ocorra o contrário, e a situação social à qual esse sujeito é conduzido a experimentar se traduza em uma situação de desrespeito, a consequência é o adoecer. Para executar a configuração deste "pano de fundo moral", Honneth busca na história social uma tipologia tripartite negativa da estrutura das relações de reconhecimento e, desse modo, levanta três princípios integradores do reconhecimento, a saber: a autoconfiança, a adjudicação de direitos e a solidariedade.

Desses princípios integradores do reconhecimento, Honneth (2003, 2007) propõe, como trabalho preliminar de elaboração de uma teoria positiva do reconhecimento, uma tipologia tripartite das formas de desrespeito, origem de nossas patologias sociais. O primeiro caso são os maus-tratos físicos, que ocorrem quando a pessoa é alienada do controle sobre seu próprio corpo. A tortura e o estupro são os exemplos clássicos desse insulto. Para o autor, o maior dano causado por essa forma de desrespeito não é a dor física, mas a humilhação da perda da autonomia corporal que, mais tarde, se converte em perda de autoconfiança, estranhamento em relação ao mundo e insegurança no contato com outras pessoas. Em suma, a pessoa é ferida em sua autoimagem. Honneth denomina essa forma de desrespeito de "morte psicológica". O segundo tipo de desrespeito corresponde à negação de direitos a uma pessoa. Segundo esse autor, enquanto membro de uma sociedade, a pessoa se entende possuidora de uma série de direitos que espera ver respeitados pelos outros membros. Uma vez que qualquer desses direitos lhe é repetidamente negado, a pessoa sente-se rebaixada a uma posição de inferioridade moral, pois o que pressupõe a igualdade de direitos é a capacidade que cada um tem de formular julgamentos morais. Tal insulto deprime a autoestima da pessoa no tocante à capacidade que ela tem de se relacionar com os outros de igual para igual. A essa forma de desrespeito Honneth (2003) designa de "morte social". A terceira forma consiste na depreciação do estilo de vida individual ou grupal. Extraindo uma síntese da tipologia honnethiana, Mendonça (2007, p. 172) argumenta que:

*[...] Honneth afirma que, "para poderem chegar a uma autorrelação infrangível, os sujeitos humanos precisam [...] além da experiência da dedicação afetiva e do reconhecimento jurídico, de uma estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas" [...]. É no interior de uma comunidade de valores, com seus quadros partilhados de significação, que os sujeitos podem encontrar a valorização de suas idiossincrasias.*

Ora, a honra, a dignidade, ou, para usar uma palavra moderna, o status de uma pessoa correspondem ao grau de aceitação social, no horizonte de tradições culturais de uma dada sociedade, dos métodos de autorrealização escolhidos pela pessoa. Caso a hierarquia de valores sociais seja estruturada de modo a imprimir um rótulo de inferioridade e deficiência sobre suas convicções e estilos de vida, essa pessoa é impedida de atribuir valor social as suas habilidades (Honneth, 1992).

Nesse caso, o desrespeito, segundo Honneth, deprime a autoestima da pessoa, na medida em que ela não consegue identificar seus projetos de autorrealização como algo de valor para a comunidade em que está inserida. Baseado nessa tipologia das formas de desrespeito, o autor constrói uma tipologia positiva das formas de reconhecimento. Argumenta que, se a falta de reconhecimento fere a autoestima individual (ou grupal), o reconhecimento mútuo é a maneira pela qual o sujeito é capaz de construir uma imagem positiva de si mesmo, adquirindo, assim, positividade moral e capacidade de ação. Em comparação à Teoria da Justiça, com a qual Honneth dialoga criticamente, a Teoria de John Rawls, o seu avanço diz respeito ao fato de que ele fornece um diagnóstico crítico sobre as "patologias sociais" contemporâneas, a fim de apontar para a sua superação, intenção que inexistente na teoria rawlsiana (Ravagnani, 2009). Esse diagnóstico se encontra vinculado às formas de reconhecimento.

A primeira forma de reconhecimento – a que se refere ao respeito e à integridade corporal da pessoa – corresponde à afeição e ao encorajamento que ela recebe daqueles que lhe são próximos. Honneth informa que o jovem Hegel, durante a sua fase romântica em Jena, chamou-a simplesmente de "amor". O senso de segurança corporal e a autoconfiança afetiva criados pelo reconhecimento dos sentimentos e necessidades das pessoas são, conforme Honneth, um pré-requisito psicológico para o desenvolvimento de outras atitudes de respeito próprio. Contudo, dado que esse reconhecimento advém daqueles que são próximos, dos membros da família, amigos e parceiros amorosos, aqueles que Taylor (2000) chama de "*significant others*", ele só pode gerar uma moral particular, ou melhor, restrita ao círculo fechado daqueles que compartilham essa afeição.

A segunda forma equivale ao reconhecimento do cidadão, por parte dos outros cidadãos, como membro pleno daquela comunidade e, portanto, como possuidor dos mesmos direitos e deveres que cabem a qualquer outro cidadão. Segundo Honneth (2003), essa relação de reconhecimento é investida de um caráter cognitivo ausente na forma anterior, pois através dela os sujeitos apreendem a lei em seus dois sentidos, como conjunto de normas específicas da sociedade à qual pertencem e como princípio universalizante de regulação das relações humanas.

A terceira e última forma de reconhecimento corresponde ao respeito e estima pelo estilo de vida que constitui parte fundamental da biografia de cada indivíduo. Do ponto de vista da pessoa, isso corresponde à percepção de que suas escolhas individuais, qualidades e habilidades são valorizadas pela sociedade como sua contribuição autêntica. Para Honneth (2003), essa forma de reconhecimento pressupõe a anterior, ou seja, o reconhecimento universal dos direitos e deveres. Ao mesmo tempo, ele adiciona ao mero aspecto cognitivo desse reconhecimento um elemento emocional na forma da solidariedade e da simpatia. O autor também defende que esse tipo de reconhecimento funciona por meio do princípio de diferenças igualitárias, ou seja, da ideia de que as pessoas são diferentes, mas não desiguais. Honneth (2003) conclui que a moralidade, se entendida como uma instituição que visa à proteção da dignidade humana, deve defender a reciprocidade do amor, o universalismo dos direitos e a igualdade da solidariedade contra os ataques da força e da repressão.

Nesse sentido, a ideia condutora dessa intervenção encontra-se associada à necessidade de compreender em que medida a política pública alvo desta investigação (o ProJovem) possibilita o reconhecimento dos sujeitos participantes a partir da análise de alguns dos desdobramentos derivados de sua implementação, bem como da própria diversidade que caracteriza o jovem participante.

## Política Pública, Juventude, Utopia e Participação Paritária

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária, ProJovem, foi criado no Governo Lula, tendo, a princípio, um caráter experimental, pela Lei 11.129 (a qual criou, também, a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude), em 2005. O ProJovem é parte de uma política pública voltada para a juventude e foi direcionado, inicialmente, para jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e não possuem um emprego formal.

Mais recentemente, no entanto, a partir de desdobramentos do próprio Programa e da experiência acumulada em um Programa integrado, algumas mudanças a ele foram associadas. O objetivo continua a ser, fundamentalmente, investir em uma política nacional com programas e ações voltados para o desenvolvimento integral do jovem brasileiro, representando uma dupla aposta: criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil.

De fato, no início de 2007, constitui-se o grupo de trabalho GT Juventude, que reuniu representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Casa Civil e dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Emprego, da Cultura, do Esporte e do Planejamento. Os resultados do GT Juventude indicaram caminhos para a realização do propósito da Presidência da República de promover um programa amplo e diversificado de inclusão social dos jovens brasileiros, lançando-se o *ProJovem Integrado*, o qual desmembra-se em quatro modalidades: (a) ProJovem Adolescente, (b) ProJovem Urbano, (c) ProJovem Campo e (d) ProJovem Trabalhador.

Essas transformações no Programa, no entanto, poderão ter suas consequências apenas verificadas a partir de investigações subsequentes. Em relação ao ProJovem, alvo do Projeto<sup>6</sup> aqui retratado, verifica-se que esses jovens deveriam fazer o curso em 12 meses para obterem o certificado de formação do Ensino Fundamental, tendo uma iniciação ao "mundo do trabalho" e à ação comunitária. O Programa tinha como público-alvo jovens entre 18 e 24 anos, com 5º ano concluído, mas não o 9º ano. Com 75% de frequência e a entrega dos trabalhos em dia, cada jovem contaria com uma ajuda de custo de R\$ 100,00 mensais. Em João Pessoa, as primeiras turmas do ProJovem iniciaram suas aulas no mês de janeiro de 2006, e as últimas terminaram no mês de dezembro de 2008; sua estrutura se mostrou, em nível de organização, bastante inovadora.

O Programa foi desenvolvido em Núcleos, compostos de cinco turmas com 30 jovens, que funcionavam diariamente, em locais onde havia espaços adequados disponíveis e, se possível, próximos aos domicílios dos estudantes. Dada a exigência metodológica do programa, que se fundamentava no trabalho coletivo dos docentes, não era possível separar fisicamente as cinco turmas de um núcleo. Os núcleos, por sua vez, estavam vinculados a uma Estação Juventude. Este seria o local, teoricamente, para onde os jovens e os educadores dos núcleos poderiam se deslocar com alguma frequência.<sup>7</sup>

O Governo Federal e os municípios tinham responsabilidades partilhadas na condução do Programa. Esta forma de gestão se expressou tanto na oferta de condições estruturais quanto na organização pedagógica e na avaliação e monitoramento (responsabilidade do Governo Federal). Tal fato, por um lado, demonstrou a preocupação de uma ação coordenada pela União, principalmente para garantir condições estruturais próximas em um país marcado pela desintegração regional; por outro, apontou para uma forte responsabilidade dos poderes locais (municípios) na condução do Programa. As primeiras aproximações com o objeto de estudo revelaram, a partir desta dinâmica, que a ação do poder local na condução do programa tinha se apresentado como fator decisivo no seu desenvolvimento.

<sup>6</sup> Ressalta-se, portanto, que as reflexões desenvolvidas referem-se ao ProJovem experimental. Diversas atividades de pesquisa e extensão foram desenvolvidas ao longo dos últimos dois anos, em equipe constituída por estudantes de Graduação em Pedagogia na UFPB, tendo como principal objetivo analisar o ProJovem em João Pessoa, daí, nesse sentido, derivadas as impressões relativas ao Programa inseridas nesse artigo.

<sup>7</sup> Apesar da proposta, as pesquisas apontaram que isso não ocorria nas Estações da Juventude do município de João Pessoa. Estas estações passaram a ser procuradas pelos jovens apenas quando havia necessidade de se regularizar alguma situação com o programa.



A partir das informações sucintamente apresentadas, observa-se certo caráter de inovação do Programa e possibilidades de articulação com a perspectiva honnethiana, especialmente a partir da reconfiguração da terceira etapa do reconhecimento social de Hegel e George Mead: noção de solidariedade social cuja base é a ideia de que os pilares da solidariedade moderna são as relações simétricas existentes entre os membros da sociedade (Mattos, 2006). Por relações simétricas, deve-se compreender, segundo Honneth (2003), a possibilidade de qualquer sujeito ter chances de que suas qualidades e especificidades sejam reconhecidas como necessárias e valiosas para a reprodução da sociedade. A despeito da indubitável importância do argumento de Bourdieu (2007) relativa à *ideologia das oportunidades iguais*, que, de modo sintético, atribui o prestígio social a padrões culturais pré-definidos de acordo com o pertencimento a uma determinada classe. Honneth (2003), em certa medida, fundamenta uma espécie de "agenda" e de um "campo de possibilidade" (Pizzio, 2008) que deve ser extensivo à constituição do Programa, mas não de forma opaca, ou seja, é preciso relativizar o impacto emancipatório que ele possa, a longo, vir a ter, sem, no entanto, secundarizar a sua relevância imediata.

Partindo de uma primeira análise de sua proposta, evidencia-se o caráter de inovação desse Programa, o qual se dá pelo direcionamento pedagógico e pelas intenções de uma ação integrada entre conteúdos curriculares, formação profissional e introdução do jovem às ações comunitárias. Outro ponto de destaque é a forma de avaliação/monitoramento do Programa. Foi estabelecida uma parceria entre o Governo Federal e as instituições públicas de Ensino Superior para dar encaminhamentos aos sistemas periódicos de monitoramento e avaliação. Nestas primeiras aproximações, percebem-se os diversos atores envolvidos na condução do ProJovem. Destaca-se o fato de que tais atores interagem em uma rede de responsabilidades conjuntas que se configura como fundamental para a qualidade da política pública. Entretanto, para além dos olhares sobre as propostas, se faz necessário aprofundar as sutilezas desta relação estabelecida entre as esferas do próprio Estado na condução de políticas para a Juventude.

Como apresentado anteriormente, uma das finalidades do ProJovem era o desenvolvimento e aplicação de um Plano de Ação Comunitária, o PLA, segundo as propostas do ProJovem:

*O Plano de Ação Comunitária é um instrumento construído pelos jovens nas Unidades I e II do curso, com o apoio do professor-orientador, para organizar e orientar o engajamento e a participação cidadã em ações sociais de interesse público que serão realizadas no decorrer das Unidades III e IV do Programa. O PLA deve servir como um "guia para a ação", descrevendo o caminho que será percorrido pelos jovens e os procedimentos e as ferramentas que serão utilizados (Brasil, 2006, p. 40).*

Visando à avaliação e à sistematização do PLA, no final da Unidade IV, os jovens respondiam a um Caderno de Ação Comunitária, o qual contemplava todas as fases de implementação do PLA e sua avaliação pessoal sobre esse processo. Segundo o ProJovem:

*Além de resultar em um documento referência para os jovens, a construção do Plano de Ação Comunitária deve proporcionar para a turma de jovens a vivência de traçar o percurso entre o momento presente e o futuro próximo, entre a realidade vivida e a almejada, despertando nos jovens o desejo de realizar transformações no plano pessoal, profissional, social e político (Brasil, 2006, p. 40).*

O PLA possuía a menor carga horária das atividades feitas pelos jovens durante o programa, apenas 50 horas, e o Projeto Pedagógico estava definido no campo da assistência e da Seguridade Social. Este poderia ser, contudo, um espaço bastante fértil para o desenvolvimento da cidadania desses jovens. Os jovens, nesta perspectiva, poderiam não ser apenas integrantes do Programa, mas também seus construtores, pois teriam um espaço dentro de sua comunidade para agir e assim poder elaborar a autoimagem em função de sua participação na comunidade, a partir da inserção nos grupos que a constituem.

Outra ação da Política Pública é o "Encontro de lideranças". Neste, os jovens procuram lideranças dos seus bairros, ou integrantes de outros grupos atuantes no município, para expor os problemas da comunidade local no núcleo que eles participam. Segundo a própria Coordenadora do PLA, esses jovens também são incentivados a participar do Orçamento Democrático Municipal, uma experiência relevante do ponto de vista da política pública e da juventude, segundo Sposito e Carrano (2003, p. 20):

*Um segundo campo de disputas nas políticas públicas de juventude decorre das formas como são concebidas as relações entre Estado e sociedade civil na conformação da esfera pública. Tratar o tema apenas no eixo da juventude – se as políticas são para os jovens, com os jovens, por meio dos jovens com base neles –, embora importante para o debate público, do ponto de vista analítico, é insuficiente. As formulações diferenciais que pressupõem formas de interação com os atores jovens não são construídas apenas com base em uma imagem do que se pensa sobre a juventude na sociedade, mas decorrem, também, de uma clara concepção de modos de praticar a ação política, do exercício do governo (abertura ou não de canais de participação dos atores/formas de parceria etc.) e das relações com a sociedade civil na construção da esfera pública.*

As primeiras análises desenvolvidas no Programa apontam que é na relação entre o jovem e a participação local que se encontram maiores possibilidades de diálogo entre as diversas instâncias envolvidas no Programa e, conseqüentemente, um maior reconhecimento deste por parte dessa parcela da juventude cujas incertezas muitas vezes tendem a ser mais exacerbadas.

## “O sr. Desajeitado”

Arendt (2008, p. 171) ao "ler" Benjamin perpassado pela figura poética do corcunda, afirma, "Sua mãe, como milhões de outras mães na Alemanha, costumava dizer 'O sr. Desajeitado manda lembranças' (*Ungeschickt lasst grussen*)", aludindo ao conto de fadas originário da figura e ao seu impacto no ima-

ginário infantil alemão da época. A pergunta que guiou este artigo diz respeito à proficuidade teórica da ideia de "luta por reconhecimento" em tempos, talvez, ainda relativamente sombrios. Ora, a partir da contribuição honnethiana, parece possível extrair minimamente aproximações proficuas entre o modo por meio do qual se dá o reconhecimento social no âmbito da esfera pública e a própria ideia de cidadania (Silva, 2000), articulando ou tratando, por exemplo, a Política Pública como uma espécie de mecanismo que possibilitará a execução dessa agenda meta-teórica. Assim, configura-se um "campo de possibilidades" passível de estreitar as relações entre reconhecimento e desigualdade social, ou ainda a olhar criticamente como um dos mecanismos institucionais, no âmbito do Estado, de fortalecimento cognitivo e material dos sujeitos sociais frente a situações de desrespeito, que possibilitem, minimamente, a necessária "ampliação das relações de reconhecimento" (Saavedra e Sobottka, 2008). A consequência dessa aproximação é a emergência, na contemporaneidade, da elaboração e implementação de políticas públicas que articulem a necessidade de reconhecimento a novos grupos sociais considerados em situação de vulnerabilidade social, como os jovens, basilados em elementos tanto simbólicos quanto materiais. Segundo Taylor (2000, p. 241):

*A exigência de reconhecimento assume nesses casos caráter de urgência dados os supostos vínculos entre reconhecimento e identidade, em que "identidade" designa algo como uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento errôneo por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível.*

Isto não quer dizer que se pretende reduzir o reconhecimento apenas à valorização de grupos sociais e, sim, que se está discutindo a perspectiva de reconhecimento como essencial ao homem e não apenas como uma cortesia dada a um grupo de pessoas (Taylor, 2000). Para Taylor (2000, p. 248), o que surgiu na modernidade não foi a necessidade de reconhecimento, mas as condições em que a tentativa de ser reconhecido podem malograr:

*Eis por que essa necessidade é agora reconhecida pela primeira vez. Em épocas pré-modernas, as pessoas não falam de 'identidade' nem de 'reconhecimento' – não porque não tivessem o que chamamos de identidades ou porque estas não dependessem de reconhecimento, mas porque estas eram demasiado sem problemas para ser tematizadas.*

É possível afirmar, portanto, que, uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpretado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganha ou perdida, tendendo a ser passível de politização. Eis aí o espaço híbrido em que a Política Pública deveria se presentificar, uma vez que:

*Para esses grupos, as políticas de reconhecimento abrem, na esfera pública, um campo de possibilidades de formulação e implementação de projetos coletivos que visam à conquista e ampliação dos direitos sociais característicos da cidadania, com perspectivas reais de diminuição das desigualdades sociais. Contudo, este não é um movimento fácil de ser realizado quando nos movemos num domínio reivindicatório de políticas de igualdade como a cidadania. Num tal contexto, os reclames dos grupos em torno da diferença são difíceis de serem conciliados dentro de políticas de igualdade, pois a lógica predominante, nesses casos, é de homogeneização. Desse modo, procura-se legitimar, reconhecer e valorizar o que é comum a todos; em outras palavras, a igualdade nas relações é mediada por aqueles aspectos que são compartilhados por todos dentro de uma comunidade. Já quando discorremos acerca de políticas da diferença, percebemos que essas buscam dar relevo às singularidades. A lógica que prevalece, nesses casos, é de diferenciação (Pizzio, 2008, p. 85).*

O direcionamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária, no município de João Pessoa, provavelmente, questionará o termo "considerações finais" empregado neste artigo: as primeiras impressões analíticas do ProJovem revelam mais as possibilidades de aprofundamento de estudos e menos uma análise definitiva dessa Política. Além dos aspectos já ressaltados, citam-se dois pontos centrais neste debate.

O primeiro aspecto refere-se a como o ProJovem (enquanto Política Pública direcionada às demandas da Juventude urbana no Brasil) tem respondido relativamente às expectativas dos jovens considerados em situação de vulnerabilidade social ou em "situação de risco" (Leccardi, 2005). Evidentemente, a ação do Programa não pode ser vista de forma isolada, mas, sim, em conjunto com a dinâmica socioeconômica da sociedade brasileira, tendo em vista que os "caminhos emancipatórios" (Honneth, 2003) não são, de forma alguma, instituídos a partir da implementação de uma Política Social, mas, fundamentalmente, associados a reformas sociais, políticas e econômicas mais radicais. Depreende-se daí a importância da teoria social honnethiana enquanto óculos profícuo no sentido avaliativo, mas, também como lacuna entre a própria política e o contexto sócio-cultural mais amplo onde o público-alvo se encontra. O termo referido revela, então, o caráter inconcluso da própria natureza e dinamicidade que se encontra atrelado à produção de conhecimento, alvo permanente de pesquisa. O objeto de estudo, portanto, deve ser percebido como complexo e passível de diversos olhares sociológicos.

O segundo aspecto de (in)conclusão revela que o desenvolvimento do Programa pode tomar feições e direcionamentos diversos, a partir de variáveis como o papel das instâncias locais na sua condução, por exemplo. Evidentemente, o olhar sobre o ProJovem no município de João Pessoa indica a necessidade de estudos comparativos nas diversas municipalidades no sentido de aprofundar as variáveis postas. Logo, percebe-se que o Programa se apresenta como campo fecundo para investigações futuras.

Finalmente, pode-se dizer também que, ainda que o Programa possa aumentar as possibilidades daquilo que propõe (como formação para a cidadania, iniciação ao mundo do trabalho, ação comunitária e, finalmente, aumento de escolaridade desta parcela da população) pode, da mesma forma, revelar a não vinculação direta entre aumento da escolaridade e a participação no mercado de trabalho, por exemplo. Neste caso, o olhar deve se voltar mais sobre as possibilidades de emprego e renda, no atual quadro da sociedade brasileira, do que propriamente sobre o Programa. Essa concepção procura afastar tanto os olhares ingenuamente otimistas (que veem na educação uma ponte direta para a inclusão social, pela via da inclusão no mundo do trabalho) quanto os pessimistas, que, neste caso, seriam fadados ao imobilismo por parte do Estado e de suas políticas públicas.

Seguindo na esteira de outros estudos sobre Políticas Públicas e Juventude (Martins, 1998; Sposito e Carrano, 2003; Abramo e Branco, 2005; Leccardi, 2005; Mendola, 2005; Freitas, 2006), identifica-se também, dentro desta pesquisa, uma concepção diferenciada de Política Pública, na qual se pode observar uma gradativa e maior participação dos jovens em parte da elaboração da política, especialmente, no que diz respeito à participação em sua comunidade, conhecendo a sua realidade e fundamentando esse conhecimento para, no futuro, possibilitar-lhes intervenções mais concretas em sua própria realidade. Ou seja, percebe-se, assim, desdobramentos da noção de reconhecimento na implementação da Política, uma vez que o Projovem não apenas é uma política elaborada de modo verticalizado, mas muito mais dialógico, existindo espaços nos quais os jovens podem construí-la, abrindo a possibilidade de se fomentar uma consciência crítica no jovem, abrindo espaço para este se tornar um produtor e não um mero reproduzidor, dentro da sociedade em geral e da sua comunidade em particular. Assim, é possível extrair proficuidade da ideia de reconhecimento e da Teoria Crítica e, em particular, de Walter Benjamin, esse "sr. Desajeitado", que sempre manda lembranças.

## Referências

- ABRAMO, H.W.; BRANCO, P.P.M. 2005. *Retratos da juventude brasileira. Análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo, Editora da Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 448 p.
- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. 1985. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 223 p.
- ARENDT, H. 2008. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo, Companhia das Letras, 315 p.
- BAUMAN, Z. 1999. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 334 p.
- BAUMAN, Z. 2001. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 258 p.
- BAUMAN, Z. 2005. *Identidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 110 p.
- BAUMAN, Z. 2007. *Vida Líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 210 p.
- BOURDIEU, P. 2007. *A Distinção*. Crítica social do julgamento. São Paulo/Porto Alegre, Edusp/Zouk, p. 556.
- BRASIL. 2006. República Federativa do. Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJovem. Disponível em: [www.projovem.org.br](http://www.projovem.org.br). Acesso em: 03/08/2009.
- COSTA, S. 2004. Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. *Revista Tempo Social*, 16(2):73-100.
- DA MATTA, R. 1997. *Carnavais, Malandros e Heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro, Rocco, 350 p.
- FÉRRERES JR., J. 2002. Contribuição a uma tipologia das formas de desrespeito: para além do modelo hegeliano-republicano. *Revista Dados*, 45(4):555-576.
- FREITAS, M.C. (org.). 2006. *Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude*. São Paulo, Cortez, 2006, 416 p.
- GADAMER, H.G. 2007. *Verdade e Método. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis, Vozes, 731 p.
- GIDDENS, A. 1991. *Consequências da Modernidade*. São Paulo, Companhia das Letras, 177 p.
- GIDDENS, A. 2002. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 233 p.
- GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. 1997. *Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo, Companhia das Letras, 264 p.
- HABERMAS, J. 1987. *Teoria de la acción comunicativa, V. I*. Madri, Taurus, 517.
- HOLANDA, S.B. 2006. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 447 p.
- HOLMES, P. 2009. Briga de família ou ruptura metodológica na teoria crítica (Habermas X Honneth). *Tempo Social*, 21(1):133-155.
- HONNETH, A. 1992. Integrity and Disrespect: Principles of a Conception of Morality Based on the Theory of Recognition. *Political Theory*, 20(2):187-202.
- <http://dx.doi.org/10.1177/0090591792020002001>
- HONNETH, A. 2003. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos morais*. São Paulo, 34, 291 p.
- HONNETH, A. 2007. *Disrespect. The Normative Foundations of Critical Theory*. Cambridge, Polity Press, 275 p.
- LECCARDI, C. 2005. Para um novo significado do futuro. Mudança social, jovens e tempo. *Tempo social*, 17(2):35-57.
- MARTINS, H.H.T.S. 1998. A Juventude no contexto da reestruturação produtiva. In: H.W. ABRAMO; M.V. FREITAS; M.P. SPOSITO (orgs.), *Juventude em Debate*. São Paulo, Cortez/Ação Educativa, p. 17-40.
- MATTOS, P. 2006. *A sociologia política do reconhecimento. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser*. São Paulo, Annablume, 163 p.
- MEAD, G. 1993. *Espiritu, persona y sociedad. Desde el punto de vista del conductismo social*. México, Editorial paidós, 403 p.
- MENDONÇA, R.F. 2007. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. *Revista Sociologia e Política*, 29:169-185.
- MENDOLA, S.L. 2005. O sentido do risco. *Tempo social*, 17(2):59-91.
- NOBRE, M. 2003. Apresentação. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a teoria crítica. In: A. HONNETH, *Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo, Editora 34, p. 7-19.
- PIZZIO, A. 2008. As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais. *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, 44(1):80-86.
- RAVAGNANI, H.B. 2009. Uma introdução à Teoria Crítica de Axel Honneth. *Intuitio*, 2(3):51-67.

- RICOUER, P. 2006. *Percurso do Reconhecimento*. São Paulo, Edições Loyola, 280 p.
- RORTY, R. 2007. *Contingência, ironia e solidariedade*. São Paulo, Martins Fontes, 287 p.
- SAAVEDRA, G.A. 2007. A teoria crítica de Axel Honneth. In: J. SOUZA; P. MATTOS (orgs.), *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo, Annablume, p. 95-111.
- SAAVEDRA, G.A.; SOBOTKA, E. 2008. Introdução à Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. *Civitas*, 8(1):161-182.
- SANTOS, M.S. dos. 2008. Eurocentrismo e identidade. In: J.P. DA SILVA (org.), *Por uma sociologia do século XX*. São Paulo, Annablume, p. 51-72.
- SILVA, J.P. da. 2000. Cidadania e Reconhecimento. In: L. AVRITZER; J.M. DOMINGUES (orgs.), *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte, UFMG, p. 123-135.
- SOUZA, J. 2000a. A dimensão política do reconhecimento social. In: L. AVRITZER; J.M. DOMINGUES (orgs.), *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte, UFMG, p. 159-184.
- SOUZA, J. 2000b. *A modernização seletiva. Uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília, EdUNB, 276 p.
- SOUZA, J. 2003. *A construção sociais da subcidadania. Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica*. Belo Horizonte/ Rio de Janeiro, UFMG/ IUPERJ, 207 p.
- SOUZA, J. 2006. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte, UFMG, 396 p.
- SPOSITO, M.P.; CARRANO, P.C.R. 2003. Juventude e políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 24:16-39.
- TAYLOR, C. 1994. The politics of recognition. In: A. GUTMANN (ed.), *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton/ Chichester, Princeton University Press, p. 45-94.
- TAYLOR, C. 2000. *Argumentos Filosóficos*. São Paulo, Edições Loyola, 311 p.
- WERLE, D.L. 2004. *Lutas por reconhecimento e justificação da normatividade (Rawls, Taylor e Habermas)*. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Depto. Filosofia, FFLCH/USP, 220 p.
- WERLE, D.L.; MELO, R.S. 2007. Teoria crítica, teorias da justiça e 'reatualização' de Hegel. In: A. HONNETH, *Sufrimento de indeterminação: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo, Editora Singular, Esfera Pública, p. 7-44.

Submetido em: 09/11/2009  
Aceito em: 21/02/2010